

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

DECLARAÇÃO

9.1 - Divulga a relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes?

.Arts.7º, VI e 8º, §1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011 - LAI

DATA: 02/12/2025

COMPETÊNCIA: ANUAL/2025.

A Câmara Municipal de Tasso Fragoso, no exercício de 2025, declara que, após verificação nos registros da entidade, não foram encontradas informações disponíveis sobre a divulgação da relação dos contratos celebrados em ordem sequencial, com o seu respectivo resumo, contendo, no mínimo, indicação do contratado(a), do valor, do objeto e da vigência, bem como dos aditivos deles decorrentes, na vigência de 22/08/2025 a 02/12/2025. Certidão com validade de 30(trinta) dias.

Tasso Fragoso / MA, terça-feira, 02 de dezembro de 2025.

Assinado eletronicamente por: JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO com
CPF: ***.865.413-** no IP: 192.168.0.105 em 02/12/2025 16:48:12

JAMISSON EVANGELISTA DE MACEDO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO
www.cmtassofragoso.ma.gov.br/contratos.php

